



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano XI • Nº 2.138 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
PROGRAMA PLANTAR HOJE, COLHER AMANHÃ	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07
GUARAI PREV	10

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.911/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO(A) 2º SECRETÁRIO(A) DO CMDCA DE GUARAI-TO., QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO que a composição da mesa diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deve observar a paridade entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 1º. Substituir a conselheira de direito do CMDCA, INGRID COSTA LOPES (suplente), representante governamental da função de 2ª Secretária, pela conselheira de direito, DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO (titular), representante da Sociedade Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 246/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr. ANTÔNIO ERISVALDO SILVA – Conselheiro Tutelar, para participar de uma formação sobre atribuições do Conselho Tutelar 3º turma de 2025, oferecido pelo (CEDCA), no dia 15 a 19 de setembro de 2025, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.625,00 (mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 247/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. ELQUIANE DA SILVANERES – Conselheira Tutelar, para participar de uma formação sobre atribuições do Conselho Tutelar 3º turma de 2025, oferecido pelo (CEDCA), no dia a 15 a 19 de setembro de 2025, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.625,00 (mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.180/2025 15 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À REGULARIZAÇÃO DO AERÓDROMO DE GUARÁI-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação, desde que atendidos os requisitos legais e devidamente justificada a escolha do fornecedor e do preço;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração em proceder à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos destinados à regularização do Aeródromo de Guaraí-TO, abrangendo levantamento topográfico e análise de viabilidade, elaboração do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo (PBZPA), projetos de sinalização horizontal das pistas e pátio, além de assessoria para homologação junto à ANAC e submissão de SDIA ao DECEA;

CONSIDERANDO que a empresa J.G. DE ANDRADE LTDA (CNPJ nº 45.845.227/0001-76) apresentou a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, incluindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), estando apta a contratar com o Poder Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a licitação e autorizada a contratação direta da empresa J.G. DE ANDRADE LTDA (CNPJ nº 45.845.227/0001-76), para execução dos serviços técnicos de regularização do Aeródromo de Guaraí-TO, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2476/2025.

Art. 2º A contratação será formalizada mediante instrumento próprio, observadas as cláusulas legais e contratuais pertinentes, especialmente quanto à execução, fiscalização e pagamento dos serviços.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.181/2025 15 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NO LOTEAMENTO SETOR NORTE RODOVIÁRIO, QUADRA 07, DE PROPRIEDADE DO SR. JAMES REGINO SABOIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018,;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/1979, que disciplina o parcelamento do solo urbano, bem como na legislação municipal pertinente;

CONSIDERANDO o requerimento do interessado e o parecer técnico da Sala Técnica de Engenharia, constante no Processo Administrativo nº 2578/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação cadastral e urbanística para fins de regularização e registro imobiliário;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do imóvel matriculado sob nº M-13.681, de propriedade do Sr. James Regino Saboia, correspondente à integralidade dos lotes 06, 07, 08, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 07, Loteamento Setor Norte Rodoviário, com área total de 2.520,00 m², originando as seguintes áreas:

I – Parte A do Lote 08, Quadra 07, com área de 210,00 m², com os seguintes limites e confrontações:

- Frente: 7,00m confrontando com a Av. Tiradentes (Oeste);
- Fundo: 7,00m confrontando com parte do Lote 15 (Leste);
- Lateral Direita: 30,00m confrontando com o Lote 09 (Norte);
- Lateral Esquerda: 30,00m confrontando com a Parte B do Lote

08 (Sul).

II – Parte B do Lote 08, remanescente juntamente com os Lotes 06, 07, 14, 15, 16 e 17, com área total de 2.310,00 m², ambos situados na Quadra 07, Loteamento Setor Norte Rodoviário.

Art. 2º O desmembramento aprovado por este Decreto deverá ser registrado no Cadastro Imobiliário Municipal e comunicado ao Cartório de Registro de Imóveis competente, para as devidas anotações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.179/2025 11 DE SETEMBRO DE 2025

“APROVA O REMEMBRAMENTO/UNIFICAÇÃO DE UM LOTE URBANO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

DECRETA



Art. 1º. Fica aprovado o REMEMBRAMENTO / UNIFICAÇÃO de um lote urbano, constituído por Parte B, com área de 56,70m² e Parte com área de 68,5200m², originando o LOTE-C com área de 125,22m², localizado na QUADRA 09 do MAPA 03, Município de Guaraí-TO, conforme mapa e memorial descritivo, Município de Guaraí-TO, de propriedade da Sra. Osvaldina Guimarães Bringel Alves, com CPF nº 451.511.641-04

Art. 2º. Fica aprovado o remembramento/unificação da área mencionada no artigo anterior, dando origem ao imóvel descrito e conforme Memorial Descritivo, de responsabilidade do técnico do Técnico em Agrimensura Osmar Pereira Cardoso, inscrito no CFT- RNP: 234611187100.

Art. 3º. O remembramento/unificação da área de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 1.836/2023 de 07 de agosto de 2023 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL.

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE GUARÁI-TO, ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE GUARÁI-TO, CNPJ 02.070.548/0001-33, neste ato representado pela sua Prefeita, MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES, CPF nº 451.504.351-04, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**: Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

GUARÁI-TO, 02 de SETEMBRO de 2025

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL.

PROGRAMA PLANTAR HOJE, COLHER AMANHÃ

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Conforme lista de selecionados seguindo critérios do **EDITAL Nº 02/2025 de 26 de agosto de 2025**, que tornou público o: PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE QUADRO DE RESERVA PARA ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL SUPERIOR/TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE, PARA CREDENCIAMENTO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO, AQUI DENOMINADO PROGRAMA DE ESTÁGIO PLANTAR HOJE, COLHER AMANHÃ.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS POR ÁREA DE INSCRIÇÃO

CURSO: FARMÁCIA			
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA
1.	VITÓRIA MARTINS BARROS	IESC-FAG	7,93
3.	LUISA D. NUNES DA SILVA	IESC-FAG	7,91
2.	ANA JULIA AZEVEDO DE SOUSA	IESC - FAG	7,42
4.	GABRIELA ORLANDELLI MENOM	IESC-FAG	6,22

CURSO: ENGENHARIA CIVIL			
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA
	WELLYTON SOUZA SANTOS	NÃO ATENDE AO ITEM 4 DO EDITAL	

CURSO: FISIOTERAPIA			
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA
	JULIANA ALMEIDA BARROS	IESC-FAG	6,18

CURSO: SERVIÇO SOCIAL			
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA
	MARILEIA SETÚBAL OLIVEIRA	UNOPAR	7,98

CURSO: BIOMEDICINA			
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA
	MELISSA MOTA SOARES	IESC-FAG	8,78
	BÁRBARA OLIVEIRA LIMA	IESC-FAG	8,04
	ALLANA DIAS PEREIRA	IESC-FAG	6,48

CURSO: ENFERMAGEM			
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA
	WENDER SOUZA SANTOS	UNOPAR	9,74
	RAYFLAN SOUSA ROCHA	IESC-FAG	7,56
	JORDANA VITÓRIA DOS S. MACHADO	IESC-FAG	7,44



CURSO: TECNICO EM ENFERMAGEM			
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA
	ROSIVANIA CAMPOS MARTINS SILVA	ESFOTEC	9,07
	SARA LOPES DE OLIVEIRA	ESFOTEC	8,9
	BRUNA FERNANDES DO NASCIMENTO	ESFOTEC	8,1
	MICKAELLY MARINHO DE SOUSA	ESFOTEC	8,07
	MERISMÁRIA DE SOUSA SILVA FIGUEIREDO	ESFOTEC	8,01

CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA			
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA
	LARISSA DE ALMEIDA RAMOS	IESC-FAG	7,82
	ANDRESSA LAYSA POMPEU DA SILVA	IESC-FAG	7,75
	GABRIELLE VERAS BEZERRA	IESC-FAG	6,31

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA
	SAMY MARTINS GOMES	PUC MINAS	9,13

CURSO: DIREITO			
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA
	EDUARDA VALADARES CASTRO	IESC-FAG	8,86
	JULIANA LOPES AGUIAR	IESC-FAG	8,35
	EMILLY DA SILVA COSTA	IESC-FAG	7,74
	GABRIEL SOUSA DE ABREU	IESC-FAG	7,25
	DAYNARA MARTINS RODRIGUES	IESC-FAG	6,88
	ISADORA PINTO BEZERRA	IESC-FAG	6,88

CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA			
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA
	ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA	UNITINS	9,3
	ALDAIR BARROS DA SILVA	UNITINS	8,85
	MARLUCE DOS SANTOS ARAUJO	UNITINS	8,08
	OTÁVIO BOTELHO LUSTOSA	UNITINS	6,95

CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS			
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA
	RALFF PEREIRA NOLETO	UNITINS	8,85
	EDINEIDE SOUZA DE MACEDO	UNITINS	7,06
	ELANE DA SILVA LOPES	UNITINS	6,25
	THAYSSA ORÁDIA DIAS MEDEIROS	UNOPAR	3,83
	MAYKEL LIMA MAFRA	NÃO ATENDE AO ITEM 4 DO EDITAL	

CURSO: AGRONOMIA			
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA
	GHILHERME F. BORGES VIEIRA	UNOPAR	10,0
	RONALDY XAVIER DE SOUSA	UNOPAR	9,86
	KETHELYN LORRAYNE PEREIRA DE JESUS	IESC-FAG	7,34
	HENDY VITÓRIA DA S. COELHO	IESC-FAG	6,92
	VITOR XAVIER DA SILVEIRA	IESC-FAG	6,74
	ALAN JALLES COELHO	IESC-FAG	5,63

CURSO: AREA DA LICENCIATURA				
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	CURSO	NOTA
	ANA CLÁUDIA DE SOUSA MARTINS	UNOPAR	PEDAGOGIA	9,7
	GEORGE MAIA FONSECA	UNOPAR	ED. FÍSICA	9,16
	MATHEUS DE LIMA SILVA	UNITINS	LETRAS	9,04
	LOYANE CRISTINA ALVES PINHEIRO	IFTO	PEDAGOGIA	7,98
	JANAINA R. FRAGOSO	UNITINS	LETRAS	7,8
	ERIKA LIMA DA SILVA	UNITINS	PEDAGOGIA	7,21
	ITHALO PATRIKY TAVARES CUNHA	ED. FÍSICA		6,0

CURSO: ADMINISTRAÇÃO			
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA
	KARINI SOUSA MARINS	UNICESUMAR	10,0

CURSO: PSICOLOGIA			
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA
	MARIA HELENA FONSECA	IESC-FAG	8,6

CURSO: ZOOTECNIA			
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA
	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE ARAUJO	IESC-FAG	6,8

CURSO: GESTÃO DE COOPERATIVAS			
ORDEM	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA
	LUPICINIO REMONTTI RODRIGUES	UFT/SEMI	9,63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1260/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 09 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1261/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 03 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1262/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 04 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1263/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 009716, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 05 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1264/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 009717, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 05 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1265/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 05 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1266/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 05 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1267/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 009718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 06 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1268/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 009718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de AUGUSTINÓPOLIS-TO, motorista deslocou no dia 08/09/2025 às 05:48am e retornou no dia 09/09/2025 às 01:26am, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1269/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 009720, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO dia 08 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1270/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 009716, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 08 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1271/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 09 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 1272/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 8932, para participar do Seminário Estadual dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde na cidade de PALMAS-TO, nos dias 16 e 17 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 1.125,00 + 150,00 de passagens, totalizando o valor de R\$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais). Sendo necessário o deslocamento dia 15/09, pois não utilizará veículo oficial do Município e o horário do transporte intermunicipal não permite chegar com pontualidade caso fosse deslocar na data de início do evento

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1273/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Klessya Maria Santos**, Gerente de Sistemas de Atenção Básica, matrícula funcional nº 1123, para participar do Seminário Estadual dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde na cidade de PALMAS-TO, nos dias 16 e 17 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 1.000,00 + 150,00 de passagens, totalizando o valor de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais). Sendo necessário o deslocamento dia 15/09, pois não utilizará veículo oficial do Município e o horário do transporte intermunicipal não permite chegar com pontualidade caso fosse deslocar na data de início do evento

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1273/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Klessya Maria Santos**, Gerente de Sistemas de Atenção Básica, matrícula funcional nº 1123, portadora do CPF nº 961.709.133-04, para participar do Seminário Estadual dos Indicadores da Atenção Primária à Saúde na cidade de PALMAS-TO, nos dias 16 e 17 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 1.000,00 + 150,00 de passagens, totalizando o valor de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais). Sendo necessário o deslocamento dia 15/09, pois não utilizará veículo oficial do Município e o horário do transporte intermunicipal não permite chegar com pontualidade caso fosse deslocar na data de início do evento

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1275/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 8932, participação na Formação de Conselheiros de Saúde – Direito à Assistência Farmacêutica: Protagonista do Controle Social nas Gestões e Convocação para participar da 320ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde do Tocantins na cidade de PALMAS-TO, nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA DE VIAGEM Nº 164/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE FOI LEVAR E TRAZER a Servidora: LAURICE AGUIAR DOS SANTOS SILVA - GERENTE DA CAI, QUE FOI LEVAR E TRAZER o infante R.S.C.O, QUE FOI submeter-se a exame pericial, na cidade de Palmas – TO, no dia: 09/09/2025.



Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 165/ DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) a fim de cobrir despesas com alimentação da SRA. LAURICE AGUIAR DOS SANTOS SILVA, – GERENTE DA CAI – CASA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 9180 QUE FOI LEVAR E TRAZER o infante R.S.C.O, QUE FOI submeter-se a exame pericial, na cidade de Palmas – TO, no dia: 09/09/2025.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 166/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação e estadia da Sra. MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8880, e Articuladora do Selo UNICEF, QUE IRÁ participar da 1ª Capacitação de Formação do Selo UNICEF 2025 – 2028, que acontecerá no dia 16 de setembro de 2025, no Colégio militar do Estado do Tocantins – Senador Antônio Luiz Maya unidade II, localizado na Quadra 206 Norte, Q.301 Norte Avenida LO, 4 – lote 04 Plano Diretor Norte, Palmas – TO. Tendo início às 8 h.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 167/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) A FIM DE COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL SRA. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO – DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS COM A MATRÍCULA Nº 9030, e mobilizadora de adolescentes, QUE IRÁ participar da

1ª Capacitação de Formação do Selo UNICEF 2025 – 2028, que acontecerá no dia 16 de setembro de 2025, no Colégio militar do Estado do Tocantins – Senador Antônio Luiz Maya unidade II, localizado na Quadra 206 Norte, Q.301 Norte Avenida LO, 4 – lote 04 Plano Diretor Norte, Palmas – TO. Tendo início às 8 h.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 168/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), A FIM DE COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL SR. CARLOS ANDRÉ RAMOS DOS REIS – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8872, QUE IRÁ LEVAR AS SERVIDORAS:

Denise Maia de Sousa Carvalho – Diretora do CREAS – Centro de Referência de Assistência Social;

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA - SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

QUE irão participar da 1ª Capacitação de Formação do Selo UNICEF 2025 – 2028, que acontecerá no dia 16 de setembro de 2025, no Colégio militar do Estado do Tocantins – Senador Antônio Luiz Maya unidade II, localizado na Quadra 206 Norte, Q.301 Norte Avenida LO, 4 – lote 04 Plano Diretor Norte, Palmas – TO. Tendo início às 8 h.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 169/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR E TRAZER a Servidora: SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

QUE IRÁ participar de reunião, para resolver assuntos afetos á pasta de Assistência Social, na cidade de Palmas – TO, que acontecerá as 16 horas do dia 11/09/2025.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 170/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento ½ (MEIA) diária, no valor de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), a fim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sra. SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS COM MATRÍCULA Nº 8933, QUE IRÁ participar de reunião, para resolver assuntos afetos á pasta de Assistência Social, na cidade de Palmas – TO, que acontecerá as 16 horas do dia 11/09/2025.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2025.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2025 – 15 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NAS MANUTENÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO 2025/2027, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EQUIPAMENTOS LIGADOS AO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviço e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, visando atender as demandas da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, na execução dos serviços socioassistenciais executados pelos equipamentos ligados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência social;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, no que trata de proposta no menor orçamento enquadra-se no disposto Art. 75, inciso II, e demais legislações aplicáveis, referindo-se à dispensa de licitação visando a contratação de empresa para a prestação de serviço e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática pelo procedimento de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno nº 0162025, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 2536/2025.

A SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social autorizado a realizar **Dispensa de licitação para contratação da empresa:** FÁBIO AIRES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.100.507/0001-77, situada na Av. Goiás, Nº 2087, Bairro Centro da cidade de Guaraí - TO, CEP: 77.700.000, para a prestação de serviço e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática para serem utilizados durante o exercício 2025/2027, na Secretaria Municipal de Assistência Social e equipamentos ligados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência de Contratação de Dispensa de Licitação e demais anexos, por 24(vinte e quatro) meses.

Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais);

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Nº	INSTITUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
01	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e equipamentos ligados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TAIS COMO: COMPUTADORES, NOTBOOKS, IMPRESSORAS E ESTRUTURA DE REDE LÓGICA, RELÓGIO DE PONTO WEB E OUTROS PARA A SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EQUIPAMENTOS LIGADOS AO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025/2027.	24 Meses	1.800,00	43.200,00
TOTAL GERAL				1.800,00	43.200,00

Art. 3º. Esta Portaria tem efeito ex tunc, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº. 3.477/2025



GUARÁI PREV

PORTARIA Nº 062/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia servidora para a função de Secretária do Conselho Previdenciário do GUARÁI-PREV e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI-TO (GUARÁI-PREV), no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na legislação pertinente, especialmente ao disposto no artigo 71, § 2º da Lei 638/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora pública municipal **Sra. VILMA MARIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 1212, para desempenhar a função de Secretária do Conselho Previdenciário do GUARÁI-PREV, a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º Compete à Secretária do Conselho Previdenciário, na forma do art. 71, § 2º, da Lei Municipal n.º 638/2016 e em consonância com o Regimento Interno, exercer, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – organizar, em conjunto com a Presidência, a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Previdenciário;

II – proceder à convocação dos Conselheiros, mediante comunicação formal, garantindo a ciência tempestiva da pauta e da documentação necessária à deliberação;

III – secretariar as reuniões do Conselho, registrando presenças, ocorrências, deliberações e encaminhamentos;

IV – lavrar e subscrever as atas das sessões, submetendo-as à apreciação e aprovação do Conselho, providenciando seu arquivamento e publicidade;

V – assegurar a guarda e conservação dos livros, atas, relatórios e demais documentos administrativos do Conselho Previdenciário;

VI – auxiliar a Presidência e os Conselheiros na instrução dos processos, disponibilizando os documentos, relatórios e informações necessários ao desempenho das funções de controle e deliberação;

VII – dar suporte técnico-administrativo às atividades do Conselho, viabilizando o cumprimento de suas competências institucionais, notadamente a apreciação e votação dos relatórios de receitas e despesas (relatórios de gestão) mensais e anuais, nos termos do art. 2º, XIII, do Regimento Interno;

VIII – desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pela Presidência do Conselho ou decorrentes de disposição regimental ou legal.

Parágrafo único. É vedada a inclusão, no registro das atas do Conselho Previdenciário, de matérias estranhas à pauta previamente definida, bem como de assuntos que não guardem pertinência com as competências descritas no art. 2º do Regimento Interno do Conselho Previdenciário do GUARÁI-PREV.

Art. 3º A pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias será organizada pela Secretária do Conselho Previdenciário do GUARÁI-PREV e sua Presidência. No caso de ausência por motivo de força maior ou caso fortuito, ainda que sem comunicação prévia, caberá à Presidente do GUARÁI-PREV designar outro(a) servidor(a) para o exercício da função de Secretário(a) em caráter ad hoc, para aquela reunião específica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Guaraí – To, 15 de setembro de 2025

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE – GUARAI-PREV
DECRETO Nº 2.027/2024

